



## AVISO À POPULAÇÃO

### PERIGO DE INCÊNDIO RURAL - MEDIDAS PREVENTIVAS

#### I. SITUAÇÃO

De acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), prevê-se para os próximos dias a continuação de tempo quente e seco, com temperaturas máximas acima da média para a época, destacando-se:

- Humidade relativa do ar inferior a 20% no Alto Alentejo e no interior das regiões Norte e Centro;
- Vento até 30 km/h, sendo mais intenso nas terras altas do Centro e Sul (até 45 km/h);
- Temperatura máxima acima de 30°C na generalidade do território, sendo de 35°C a 38°C em vários locais do Alentejo, Centro e Norte.
- Instabilidade atmosférica com possibilidade de trovoada seca, em especial no interior Centro e no Alto Alentejo.

**Agravamento do risco de incêndio no sábado para, em geral, nível superior a elevado, sendo muito elevado ou máximo no Algarve, no médio Tejo e o interior centro.**

#### 2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Em função da previsão das condições meteorológicas é expectável: Tempo quente e seco favorável à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais.

#### 3. MEDIDAS PREVENTIVAS

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) recorda que, de acordo com as disposições legais em vigor:

- É PROIBIDO fazer Queimada Extensiva SEM AUTORIZAÇÃO. Informe-se na sua câmara municipal ou através do 808 200 520.



- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO fazer Queima de Amontoados SEM AUTORIZAÇÃO ou SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA. Informe-se na sua câmara municipal ou através do 808 200 520.
- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO utilizar fogo para a confeção de alimentos em todo o espaço rural, salvo se usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados para o efeito.
- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO fumigar ou desinfestar em apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.
- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da câmara municipal.
- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO usar motorroçadoras, corta-matos e destroçadores. Evite o uso de grades de discos.

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil **recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução**, de acordo com a legislação em vigor, e tendo especial atenção à evolução do perigo de incêndio neste período.

Acompanhe a evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível nos sítios da internet da ANEPC ([www.prociv.pt](http://www.prociv.pt)), do IPMA ([www.ipma.pt](http://www.ipma.pt)) e do ICNF ([www.icnf.pt](http://www.icnf.pt)), ou junto dos Serviços Municipais de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros.

#### 4. DETERMINAÇÕES OPERACIONAIS

A ANEPC determinou a passagem ao **Estado de Alerta Especial (EAE)**, nível **AMARELO**, para o **Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR)**, entre as 00:00 horas do dia 20 e as 23:59 do dia 21 de maio, nos distritos de **Beja, Bragança, Castelo Branco, Évora, Faro, Guarda, Portalegre, Santarém, Vila Real e Viseu**.

#### Divisão de Comunicação e Sensibilização

